



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 079/CONSUN/2010.

*Credencia a professora **Suelen Paravisi** para curso de Pós-graduação, especialização.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a professora **Suelen Paravisi**, para lecionar o Componente Curricular “Terapia de Aceitação e Compromisso” no curso de pós-graduação, especialização, em **Psicologia Clínica: Terapia Comportamental e Cognitiva**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 079/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.